

Voltar

Imprimir

CANCELADO  
PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 3570  
VISTO



PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 3570  
VISTO

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.218.134/0001-86

**Razão Social:** RENOVA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA EPP

**Endereço:** R TOBIAS DE AGUIAR 3968 / COSTA E SILVA / PORTO VELHO / RO /  
76803-636

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

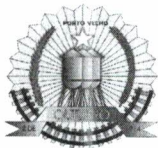
**Validade:** 07/05/2022 a 05/06/2022

**Certificação Número:** 2022050701302314876105

Informação obtida em 16/05/2022 09:45:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Quinta-feira, 03 Março 2022 - 08:56

PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 3571  
VISTO Ø  
**CANCELADO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**NÚMERO DA CERTIDÃO: 26046/2022**  
**DATA DE EMISSÃO: 03/03/2022 08:56:01**

**NOME:** RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 17.218.134/0001-86  
**ENDEREÇO:** RUA TOBIAS DE AGUIAR, nº 3968  
**BAIRRO:** COSTA E SILVA

PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 3571  
VISTO Ø

**FINALIDADE: Fins de Direito**

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 03 de Março de 2022

**VALIDADE: 90 DIAS**

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

**USUÁRIO: Portal Semfazonline**

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site  
[www.semfazonline.com](http://www.semfazonline.com) - utilize a chave acima.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 3572  
VISTO

Certidão Número: 20225300174172  
Código de Controle: 300174172  
Inscrição Estadual:  
CNPJ/CPF: 17218134000186  
Nome ou Razão Social: **RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
Emitida em.: 03/03/2022 08:40:25  
Validade....: 01/06/2022

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela





**Governo do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Estado de Finanças**  
**Coordenadoria da Receita Estadual**

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO**

Inscrição Estadual:  
CNPJ/CPF: **17218134000186**

Certidão Número: **20225300174172**  
Código de Controle: **300174172**

Finalidade: **TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Certidão Negativa emitida em 03/03/2022, válida até 01/06/2022.

 Imprimir

Fechar Janela

**CANCELADO**  
PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 3573  
VISTO [assinatura]  
PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 3573  
VISTO [assinatura]





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 3574  
VISTO 8

**CANCELADO**  
PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 3574  
VISTO 8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **17.218.134/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:08:14 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/08/2022.

Código de controle da certidão: **9A3D.5A22.8F20.0EF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 3575  
VISTO Ø

Página 1 de 1

**CANCELADO**  
PROCESSO Nº 255/21  
ANº 3679  
DO Ø

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.218.134/0001-86

Certidão nº: 7153547/2022

Expedição: 03/03/2022, às 09:47:39

Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.218.134/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Judiciário

CANCELADO  
PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 3576  
VISTO 18  
PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 3576  
VISTO JI:

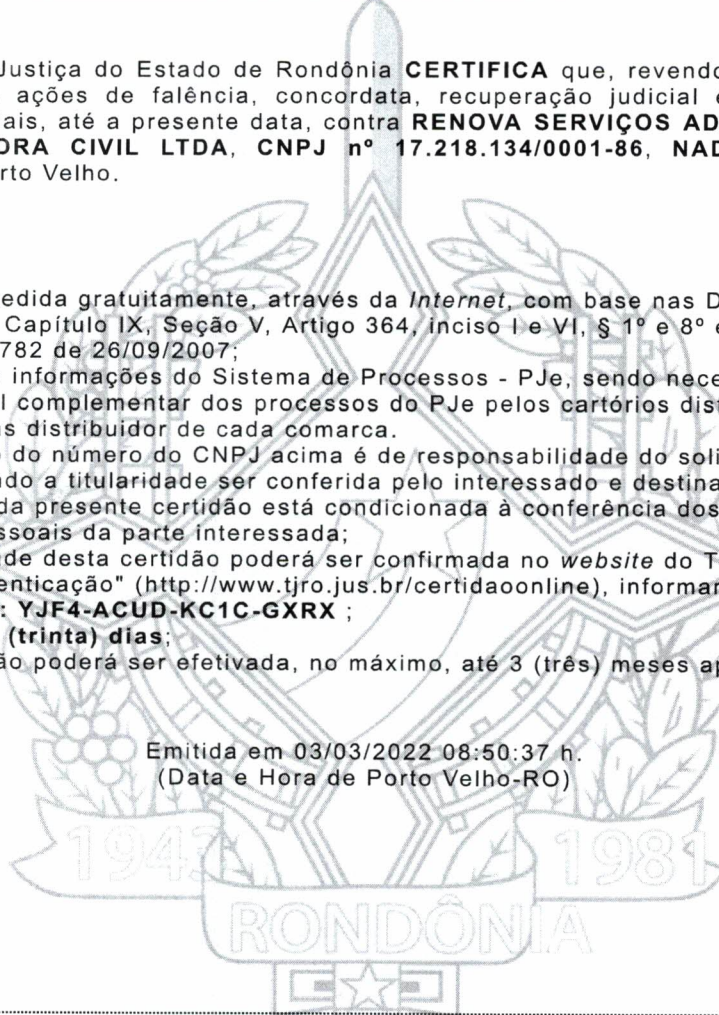
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Ações de falência, concordata, recuperação judicial**  
**e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA CIVIL LTDA**, CNPJ nº 17.218.134/0001-86, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: YJF4-ACUD-KC1C-GXRX** ;
- f) Válida por **30 (trinta) dias**;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 03/03/2022 08:50:37 h.  
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia  
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria  
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet**





ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Judiciário

PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 3577  
VISTO Ø:  
**CANCELADO**

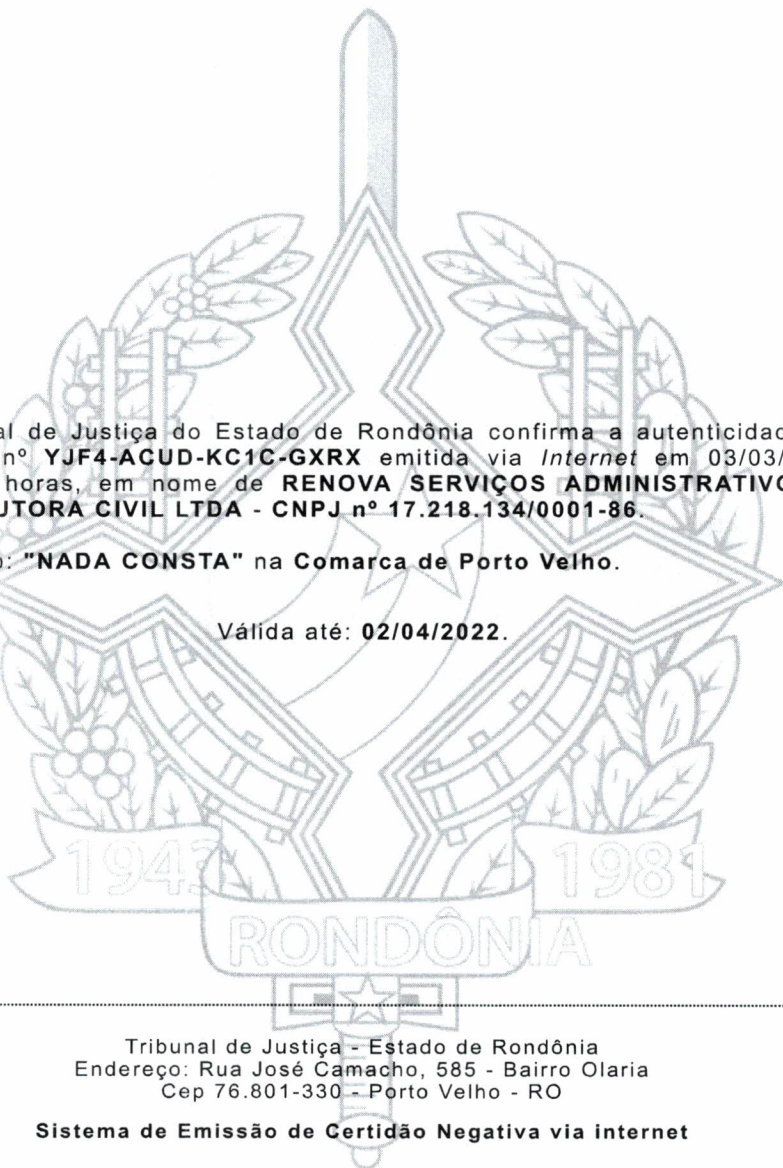
**CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA**

PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 3577  
VISTO Ø:

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº **YJF4-ACUD-KC1C-GXRX** emitida via *Internet* em 03/03/2022 08:50:37 horas, em nome de **RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA CIVIL LTDA - CNPJ nº 17.218.134/0001-86**.

Resultado: **"NADA CONSTA"** na Comarca de Porto Velho.

Válida até: **02/04/2022**.



Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia  
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria  
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet**



|                                                                                                                                                                                   |                                          |                                    |                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>Prefeitura do Município de Porto Velho</b><br><b>Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ</b> |                                          |                                    | <p><b>CANCELADO</b></p>  <p>Número da Nota<br/>000000000000164/A</p> <p>Código de Verificação<br/>BCFRJJA3Y</p> |
| <p align="center"><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b><br/> <b>- NOTA PORTOVELHENSE -</b></p>                                                                        |                                          |                                    |                                                                                                                                                                                                    |
| Data/Hora da Emissão<br>04/05/2022 16:05                                                                                                                                          |                                          | Competência<br>04/2022             |                                                                                                                                                                                                    |
| Município de Prestação do Serviço<br>Cacoal/RO                                                                                                                                    | Regime de Tributação<br>SIMPLES NACIONAL | Exigibilidade do ISSQN<br>Exigível |                                                                                                                                                                                                    |

| PRESTADOR DOS SERVIÇOS                                                  |                                           |                               |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|------------------|
| Nome/Razão Social<br>RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA |                                           | CNPJ<br>17.218.134/0001-86    |                  |
| Endereço<br>RUA TOBIAS DE AGUIAR                                        | Número:<br>3968                           | Complemento<br>JROG M 2017 AM |                  |
| Bairro<br>COSTA E SILVA                                                 | Cidade<br>PORTO VELHO                     | UF<br>RO                      | CEP<br>76803-636 |
| Inscrição Municipal<br>14237495                                         | Email<br>portoricocontabilidade@gmail.com |                               |                  |

| TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO                                          |                                       |                            |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|------------------|
| Nome/Razão Social<br>SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE |                                       | CNPJ/CPF<br>04395067000123 |                  |
| Endereço<br>R FLORIANOPOLIS                                             | Número:<br>1747                       | Complemento                |                  |
| Bairro<br>LIBERDADE                                                     | Cidade<br>Cacoal                      | UF<br>RO                   | CEP<br>76967-437 |
| Inscrição Municipal<br>14226490                                         | Email<br>compras.saaecacoal@gmail.com |                            | Pais<br>BRASIL   |

| CÓDIGO DO SERVIÇO                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 007.010 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres |

| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |                     |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------------|
| Fornecimento de mão de obra serviços continuados de limpeza e conservação, apoio operacional e administrativo, conforme N° ata de registro de preço nº 027/2021 e Processo administrativo SAAE 255/SAAE/2021. Referente a ao mês de Abril 2022                                                                                                                              |      |                     |                           |
| QTD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Und  | Descrição do objeto | Vlr Unt Vlr Total         |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SERV | Limpeza             | R\$ 4.064,72 R\$ 8.129,44 |
| <p>Valor da nota: R\$ 8.129,44</p> <p>Material* R\$: 1.625,88</p> <p>Alimentação R\$ 880,00</p> <p>Base Desc. INSS R\$ 5.623,56</p> <p>Desc. INSS 11% R\$ 618,59</p> <p>*Valor do material de acordo com a Instrução Normativa RFB n.º 971 de 13 de novembro de 2009. Art. 122 - item III.</p> <p>Banco Itau<br/>Ag: 0663<br/>C/C: 28.362-0<br/>Plx: 17.218.134.0001-86</p> |      |                     |                           |

| VALOR TOTAL DO SERVIÇO |                       |              |                      |                    | R\$ 8.129,44           |
|------------------------|-----------------------|--------------|----------------------|--------------------|------------------------|
| Valor Deduções (R\$)   | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISSQN (R\$) | ISSQN Retido (R\$) | Crédito (R\$)          |
| 0,00                   | 8.129,44              | 5,00         | 0,00                 | 406,47             | 0,00                   |
| RETENÇÕES FEDERAIS     |                       |              |                      |                    |                        |
| PIS (R\$)              | COFINS (R\$)          | INSS (R\$)   | IR (R\$)             | CSLL (R\$)         | Outras Retenções (R\$) |
| 0,00                   | 0,00                  | 618,59       | 0,00                 | 0,00               | 0,00                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Informações Complementares:</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.</p> <p>Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.</p> <p>O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Cacoal/RO.</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

  
**MATHEUS MOORE CORTEZ SOARES**  
Chefe de Gabinete  
PORTARIA Nº 029/SAAE/2022

  
**Euripedes de Oliveira Brito Junior**  
Ouvidor Geral do SAAE  
Portaria nº 57/SAAE/2021



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal

PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 3573  
VISTO CANCELADO

PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 3573  
VISTO Ed.

**TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO**

A Comissão nomeada por meio da Portaria SAAE nº 32/SAAE/2022 publicada em 16/03/2022, atesta a etapa de execução da despesa, recebimento dos serviços de locação de Gestão de Mão de Obra de Serviços Continuados de Limpeza e conservação, apoio Operacional e Administrativo para o SAAE Cacoal/RO, pela empresa: Renova Serviço Administrativo e Construtora LTDA, referente ao empenho nº 68/2022, Nota fiscal de serviços nº 164 R\$ 8.129,44 (Oito Mil e Cento e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

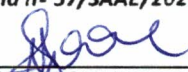
**Certificamos atesta que as execuções dos serviços foram realizadas satisfatoriamente.**

**CACOAL RO, 16 de maio de 2022.**

**Eurípedes de Oliveira Brito Junior** (Fiscal, Matr. 408)

  
\_\_\_\_\_  
**Eurípedes de Oliveira Brito Junior**  
Ouvidor Geral do SAAE  
Portaria nº 57/SAAE/2021

**Matteus Moore Cortez Soares** (Fiscal, Matr. 423)

  
\_\_\_\_\_  
**MATTEUS MOORE CORTEZ SOARES**  
Chefe de Gabinete  
PORTARIA Nº 029/SAAE/2022

WATKINS & WATKINS, LTD.  
LONDON, E.C.4, ENGLAND

WATKINS & WATKINS, LTD.  
LONDON, E.C.4, ENGLAND



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal  
Coordenação de Gestão de Pessoas

MEMORANDO Nº 55/2022/COORD.GESTÃO DE PESSOAS/SAAE

PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 3580  
VISTO CANCELADO

PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 3580  
VISTO J.:

Cacoal/RO, 16 de maio de 2022.

Ao Senhor  
Ademilson Marques da Silva  
Diretor Administrativo Financeiro

Assunto: Solicitação de transferência de recursos para a Empresa Contratada Renova Comércio e Terceirização de Serviços Ltda.

Senhor Diretor,

Com fulcro no Termo de Referência e Contrato 255/SAAE/2021, combinado com fulcro no artigo 5º da Resolução 05/SAAE/2021:

A Gestora desse processo nº 255/2021 com o contrato nº 27/2021, encaminha o mesmo para a Diretoria no uso de suas atribuições, assim para ser feita as suas devidas funções de acordo com a resolução nº 05/SAAE/2021.

Nota fiscal de serviços nº 164 R\$ 8.129,44 (Oito Mil e Cento e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos), referente aos serviços prestados pelas funcionárias:

1. Cleidiane Kempim, desempenhando as suas funções na limpeza do SAAE.
2. Martina Soares da Silva, desempenhando as suas funções na limpeza do SAAE.

Atenciosamente,

  
CINTIA GOMES DE SANTANA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 57/SAAE/2021





**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DE CACOAL - SAAE**

**PROCESSO**

**Tipo:** 6 - Volume de Processo  
**Ano:** 2022 **Numero:** 255007

| ORIGEM | DATA/HORA        | DESTINO      |
|--------|------------------|--------------|
| 6      | 31/05/2022 13:28 | DIRETORIA AI |

Página: 1

**PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO**

Status: **Encaminhado**

**Requerente:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CACOAL/RO

**Assunto:** SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Despacho e Encaminhamento:**

Após anexar documentos, segue os autos para Diretoria Administrativa e Financeira para continuidade do mesmo.

PROCESSO Nº 255007/20

FOLHA Nº 3581

VISTO [assinatura]

Enviado por:

[assinatura]

SALA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Resp.:** MATTEUS MOORE CORTEZ SOA

Recebido por:

[assinatura]

SALA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA -  
FINANCEIRA

**Resp.:** ADEMILSON MARQUES DA SILVA





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DE CACOAL - SAAE

**PROCESSO**

Tipo:6 - Volume de Processo

Ano: 2022 Numero: 255007

| ORIGEM        | DATA/HORA        | DESTINO |
|---------------|------------------|---------|
| RETORIA ADMIN | 31/05/2022 13:42 | 12      |

Página: 1

Status: **Encaminhado**

**PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO**

**Requerente:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CACOAL/RO

**Assunto:** SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Despacho e Encaminhamento:**

DESPACHO N. 298/DIR.ADM/SAAE/2022

Cacoal/RO, 31 de maio de 2022

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

Ass

255007/21  
3588  
A

DE: Diretoria Administrativa/Financeira  
PARA: Coordenação de Controle Interno

Assunto: Para análise para pagamento

A Diretoria Administrativa e Financeira do SAAE, considerando a necessidade do SAAE dar prosseguimento liquidação e pagamento referente Contratação de Mão de obras de limpeza e conservação para atender as necessidades dos setores administrativos e operacionais do serviço autônomo de água e esgoto de Cacoal. Remeto os autos o processo n.º 255007/2022 com o termo de recebimento da comissão fl. 3579 com anuência do gestor do contrato fl. 3580, referente a nota fiscal número 164/2022 fls. 3518 devidamente atestada.

Atenciosamente,

Ademilson Marques da Silva  
Dir. Administrativo e Financeiro  
Decreto n. 8.037/PMC/2021

Enviado por:

*Ademilson M. da Silva*

SALA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA -  
FINANCEIRA

Resp.: ADEMILSON MARQUES DA SILVA

Recebido por:

SALA DA COORDENAÇÃO DE  
CONTROLE INTERNO

Resp.: RICHELE LOPES BARBOZA

100-200-1000  
100-200-1000  
100-200-1000

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO



Análise N° 83/CCI-SAAE/2022

|              |                                                                                                                                                      |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo n°: | 255006/2022 - Vols. .                                                                                                                                |
| Origem:      | Gerência de Frotas – SAAE                                                                                                                            |
| Objeto:      | contratação de empresa para locação de gestão de mão de obra de serviços terceirizados de limpeza e conservação, apoio operacional e administrativo. |
| Modalidade   | Ata de Registro de Preço n.027/202.                                                                                                                  |
| Empresa      | RENOVA                                                                                                                                               |
| Assunto:     | Análise prévio pagamento                                                                                                                             |
| Destinatário | Gabinete/Diretoria Adm. e Financeira.                                                                                                                |

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo deflagrado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE que têm como objeto contratação de empresa para locação de gestão de mão de obra de serviços terceirizados de limpeza e conservação para o apoio administrativo do SEAE. Ressaltamos que a Diretoria Administrativa, remeteu os autos para análise no dia 31/05/2022. E com fulcro no artigo 10 da lei 3.342/PMC/2014 procedeu-se a referida análise.

2. DA COMPETÊNCIA DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO DO SAAE

Primeiramente, a fim de refutar qualquer tendência de repúdio a este trabalho, a Coordenação informa, que pode atuar em todos os processos durante toda a execução orçamentária, mas nem isso nem o valor ínfimo ensejaram, por si só, as observações que seguem.

Assim, cabe repisar que a competência da análise de legalidade levada a cabo por esta Coordenação, especificamente do caso em tela, se assenta nos seguintes dispositivos:

a) Quanto aos aspectos ligados a liquidação financeira e empenho da despesa:

Art. 10, I - **Acompanhar a elaboração e execução do orçamento** pela formação financeira de modo a ajustar o ritmo de execução do orçamento-programa ao fluxo provável de recursos;

b) Quanto aos aspectos formais de instrução do processo:

Art. 10, III - Observar e instruir sobre a aplicação do disposto nas Leis Federais, Estaduais e Municipais, bem como Resoluções e atos administrativos;

Art. 10, V - Acompanhar e supervisionar os Processos de Licitação emitindo pareceres sobre sua legalidade;

Art. 10, VII - Avaliar a execução, adequação e aplicação dos mecanismos de controle interno;

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL**  
**COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

  
PROCESSO Nº 075001/20  
FOLHA Nº 0359  
ASS [assinatura]

c) Quanto às recomendações, essas estão consagradas nos incisos VIII, XII, XIII e XVI, todos do artigo 10º da lei 3.342/PMC/2014:

VIII - Sugerir ou recomendar medidas de aprimoramento dos controles das diversas unidades organizacionais do SAAE;

XII - Analisar os resultados das inspeções realizadas, elaborar relatórios e emitir parecer com relação aos procedimentos internos;

XIII - Verificar se os responsáveis pelas unidades organizacionais estão agindo dentro dos limites de competência e/ou autoridade a eles delegados ou por disposições regulamentares;

XVI - Examinar a aplicação e eficácia dos controles administrativos, nas unidades organizacionais submetidas a inspeção e, recomendar as providências e/ou modificações que se fizerem necessárias;

Isso, posto, fica evidenciada a competência e a pertinência da análise feita pela Coordenação de Controle Interno do SAAE, por intermédio de sua Coordenadora.

Passamos a análise.

### **3. ANÁLISE PRÉVIA – CONTROLE PRÉVIO**

Com base nas Leis n. 8.666/1993, Lei complementar 101/2000 e Ata de Registro de Preço n. 036/PMC/2021 e no Contrato n. 05/SAAE/2022, temos a ofertar os seguintes apontamentos:

#### **3.1 Do Pagamento/Nota Fiscal/Recebimento do Serviço:**

Verificamos nos autos que os procedimentos administrativos quanto à execução orçamentária da despesa, bem como a sua liquidação e a regularidade fiscal do fornecedor, visando à anuência do pagamento das Notas conforme a seguir:

| Fornecedor  | Nota Fiscal | Fls. | Valor        | Atesto                    |
|-------------|-------------|------|--------------|---------------------------|
| RENOVA      | Nº 164/A    | 3578 | R\$ 8.129,44 | Comissão de Fiscalização. |
| Valor Total |             |      | R\$ 8.129,44 |                           |

#### **3.2 Quanto as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

Observamos que a regularidade da empresa perante os órgãos fazendários, conforme a seguir:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal  
Telefone: (69) 3443-1207 E-mail: [setor@saaecacoal.com.br](mailto:setor@saaecacoal.com.br)  
Rua Florianópolis, 1747, Liberdade  
CEP 78976-325 Cacoal/RO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

ASS

FORTE E TRANSPARENTE

| NORTE SUL |                                                                                                                 |            |       |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|
| Certidões | DESCRIÇÃO                                                                                                       | VALIDADE   | FOLHA |
|           | Certificado de Regularidade do FGTS                                                                             | 05/06/2022 | 3570  |
|           | Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. | 03/08/2022 | 3574  |
|           | Certidão Positiva de Tributos Estaduais com efeito negativo.                                                    | 01/06/2022 | 3572  |
|           | Certidão Negativa de Tributos Municipais                                                                        | 01/06/2022 | 3571  |
|           | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas                                                                       | 30/08/2022 | 3575  |

Fonte: SAAE, 2022.

#### 4 - DA INCONFORMIDADE:

- a) Ausência de assinatura às fls. 3525, 3533, 3534, 3535.

#### 5- RECOMENDAÇÕES

- a) Aos setores que manuseiam o processo administrativos, atenção a numeração das páginas, que deveram ser em ordem crescente, no canto superior direito da página, sem rasuras, rubricado pelo servidor ou carimbo do local de origem do documento;
- b) No ato do recebimento das folhas de ponto, recomendamos a Comissão o não recebimento das folhas de pontos com rasuras;
- c) A coleta das assinaturas.
- d) A Comissão de fiscalização e os gestores do processo e demais setores atenção as rasuras nas folhas de pontos, bem como, as cláusulas de execução do contrato e do Termo de Referência alusivas a obrigação da contratada.

#### 6-PARECER

Considerando a execução dos serviços prestados, e os documentos acostados nos autos, e os requisitos mínimos para que esta SAAE possa efetuar o pagamento, conforme prevê os artigos 62 e 63, da Lei 4.320/64, *in verbis*:

**Art. 62.** O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

**Art. 63.** A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar; (Vide Medida Provisória nº 581, de 2012;

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL**  
**COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

ASS

23001/22  
3506  
SAE  
CACOAL  
TRANSPARENTE

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço. (Nosso grifo).

Ademais, diante dos documentos comprobatórios fls. 3192/3229 sobre a execução dos serviços prestados apresentados nos autos pela Comissão de Fiscalização responsável pela veracidade dos serviços executados, e o direito adquirido a quem prestou os serviços segundo o artigo 63, esta Coordenação de Controle Interno é favorável a liquidação da despesa, após cumprimento das recomendações.

Pelo exposto, encaminhamos os autos para o Gabinete da Presidência para conhecimento da análise e deliberação quanto ao pagamento, e posterior envio a Diretoria Administrativa e Financeira/Contabilidade para as providências quanto ao pagamento da despesa.

Essa é a análise.

Cacoal-RO, 01 de maio de 2022.

**RICHELE LOPES BARBOZA**

Coordenadora de C.I.  
Portaria 020/SAAE/2022



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DE CACOAL - SAAE

**PROCESSO**

Tipo: 6 - Volume de Processo

Ano: 2022      Numero: 255007

| ORIGEM | DATA/HORA        | DESTINO |
|--------|------------------|---------|
| 12     | 02/06/2022 10:06 | 6       |

Página: 1

**PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO**

Status: **Encaminhado**

**Requerente:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CACOAL/RO

**Assunto:** SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Despacho e Encaminhamento:**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho os autos para conhecimento análise e deliberação.

Att.

Richele Barboza  
Coordenadora do C.I

PROCESSO Nº 255007/22

FOLHA Nº 35

ASS [assinatura]

Enviado por:

SALA DA COORDENAÇÃO DE  
CONTROLE INTERNO

**Resp.:** RICHELE LOPES BARBOZA

Recebido por:

SALA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Resp.:** MATTEUS MOORE CORTEZ SOAF

